

Encaminha resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República



De PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 20/03/2023 15:51

OFICIO_4040580.html (~62 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1242/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1242/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 20 de março de 2023.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, nº267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Senhora Oficial Administrativo,

1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 16/3/2023, à qual anexa o OFÍCIO Nº 144/2023/DSP, dirigido ao Senhor Presidente da República, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa Legislativa, remetendo o Requerimento nº 36/2023, solicitando "a Implantação de uma UPA 24HORAS (Unidade de Pronto Atendimento), na região do bairro Parque Piratininga e adjacências" nesse Município.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 203/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna, em 20/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 4040580 e o código CRC 42A783C9 no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001058/2023-31

SUPER nº 4040580

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>